

O CONSTITUCIONAL NORTISTA

O CONSTITUCIONAL NORTISTA. CIDADE DO NATAL (RN) : TYPOGRAPHIA DE
J. M. NAVARRO, 1851-1852.

VOL. I 20 DEZ. 1851 - 11 MAIO 1852 - NS. 04, 19

A COLEÇÃO INCLUI:

- SUPLEMENTO: N. 23 (?)

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

FALTAS:

- NS. 01-03 (1951-MAIO 1852)
- NS. 05-18 (DEZ. 1851 - MAIO 1852)

NOTAS:

- EPÍGRAFE: "MONARQUIA, CONSTITUIÇÃO, LIBERDADE E ORDEM."
- PERIODICIDADE: SEMANAL
- PROCEDÊNCIA DO ORIGINAL: BN (SOR)
BN (SPR(GAB))

O CONSTITUCIONAL NORTISTA

MONARCHIA, CONSTITUCAO, LIBERDADE E ORDEM.

O CONSTITUCIONAL NORTISTA publica-se por ora uma vez por semana na Typographia de J. M. Navarro, e se recebem as communicacoes e correspondencias relativas a redacao da mesma folha. Vende-se a vulgar a 200 rs. na Typographia, onde se subscreve a 6000 rs. por semestre pago adiantados—sem differença de portes para as folhas que forem com o frete pelo correio.

VOL. I RIO GRANDE DO NORTE, A TARDE 20 DE DEZEMBRO DE 1851

N. 4.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Não se tendo conhecido e consequentemente pronunciado os autores e complices do assassinato perpetrado na pessoa do Tenente Coronel Joze Ignacio d'Albuquerque Maranhão, em virtude do sumario, que mandei instaurar pelo Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, então Chefe de Policia Interino, e não devendo ficar impune um attentado tão horrendo, e menos accumular-se esta Presidencia com o resultado das pueris inquirições: Ordeno a V. Me. que depois de executar os trabalhos da sessão do Jury, a que está procedendo, passando ao Termo de Guimarães, se instaurar novo sumario, visto que atingida não foi a Justica Publica pelas investigações já feitas como está determinado pelo Artigo 119 do Código do Processo, fazendo V. Me. capturar os criminosos, e proseguindo nas diligencias que entender necessarias ao descobrimento da verdade: recomendo-lhe toda a circumspecção na pesquisa do facto, e o desenvolvimento de toda a acção, e intelligencia, que o caracterizam para bem discriminar os auctores e complices d'elle. Da Folha dos Argos Parahibanos, Número 30 de 16 de Maio deste anno, podera V. Me. tirar alguns dados, que o orientem na diligencia que lhe incumbem. Deus Guarde a V. Me. Palácio do Governo do Rio Grande do Norte, na Cidade do Natal, 24 de Novembro de 1851. Deont. Joze Joaquim da Cunha—Sr. Dr. Chefe Interino de Policia.

O CONSTITUCIONAL NORTISTA.

A CALUMNIA POR SI MESMO REPROVADA E CONFUNDIDA.

As atirantadas e deves, com que a facção, que nos odeia, procura, repugnando a verdade, guericar-nos, não podem senão por instantes produzir o almejado effeito, quando muito se aos mecos podem por algum tempo iludir.

A facção salista deses, erada de raios, acceza em ira e sanha de tempo das vicissitudes, não vê no proceder das autores actuaes mais só alto bucavel, e sem escolher meios, até pouper tempo, e a lhos trancando crimes, enventando a calumnia, na persuasão por sua duvida de que

estas occurrão a tra da verdade, e que por tal guisa obtenha o triumpho. E em verdade a facção opposicionista, no empenho de deprimir-nos, ou inventa factos, que nos attribue, ou referindo os acontecidos não o faz com verdade: ella ou nega-os, ou occultalhes as circumstancias, que os revertem, ou os dá como effeito de causas imaginarias.

E tanto assim he, que os sulistas no proposito de desconceitarem a administração justiceira e illustrada do Excmo. Sr. Dr. Cunha, e certos do descredito do seu organo—o Argos natalense, recorreram a argos parahibanos, que do mesmo espirito contradictor e maldizente, acceitaram a facção, dando começo pelo assassinato do infeliz Joze Ignacio d'Albuquerque Maranhão, attribuindo-o aos actuaes Presidente, e chefe de Policia. Por amor da justica nos consideramos obrigados a dizer alguma coisa a cerca do tão tragico successo, estendendo nossas considerações a uma mais remota epocha.

Houve tempo, em que os mandões do bando salista julgaram conveniente o assassinato do infeliz Joze Ignacio d'Albuquerque Maranhão: o Sr. D. Manoel d'Assis Mascarenhas prestou o seu contingente, pondo a disposicão do commandado da execucao, Antonio Pereira de Brito e Paiva um destacamento de 40 praças: com este destacamento, que reuniu alguns peitos largos, cercou o mesmo Antonio Pereira a caza do hoje chorado Joze Ignacio, e o fez cair passado de balas!! Executado por tal forma o plano, o Sr. D. Manoel quiz dar ao seu procedimento uma coroa de innocencia, e para isso, qualificando o facto de horroroso assassinato, ordenou ao chefe de Policia que fosse investigar d'elle, e fizesse prender os auctores e complices; mas não dimittio, nem punio ao commandante do destacamento, que em frente d'elle, presenciando o crime, e obstando a que seus auctores, com quem continuou a conviver! não os fizessem a victima, depois de crivada de balas, não os prendeu!!! não dimittio o subdelegado, a cujas ordens estava tambem o destacamento, não obstante dizer-lhe o chefe de Policia em officio n. 138 de 9 d'Agosto de 1842, que este era comparsa de Antonio Pereira e bastantemente suspeito! que innocencia!!!

Felizmente a victima dos sulistas não succumbio a morte que elles lhe quizrão: da n'entant o perverso Antonio Pereira não se satisfez, e do Ceará para onde se retirou, depois de livre e solto por seus comparsas, por vezes enviou assassinos para concluirem a obra por elle começada,

O argos parahibano sabe que na cadêa desta capital já est ver.õ assassinos mandados por Antonio Pereira: elle sabe que inda em dias do anno passado esteve na mesma prisãõ um escravo do seu amigo Antonio Pereira, o qual confessa, que, sob promessa d'alforria, viera a esta provincia encarregado por seu sr. de assassinar a doze Ignacio d'Albuquerque Maranhãõ. O argos sabe que nos fins d'aquelle anno passaraõ, no serido, em caza do capitãõ Jozê Svirino, assassinos enviados do Inhamuns pelo mesmo Antonio Pereira para effectuarem o assassinato em quest.õ. O argos sabe que o malvado Antonio Pereira n.õ teve, qual outro Saul, uma repentina mudança de vida: que, quanto mais ouvia obrado—quid me persequeris?—quanto mais se obstinava no barbaro plano de assassinar ao seu inimigo.

Finalmente em Abril deste anno verificou-se, no Engenho Estivas, o assassinato já de ha muito premeditado: nos carpinos a sorte do infeliz Jozê Ignacio, e vivamente sentimos que fossem mallogrados as diligencias, que para acapto a dos assassinos fez o Delegado de Policia da Villa de Goianinha.

Apenas o digno delegado soube do assassinato, (que foi feito as cinco e meia horas da tarde,) remio estantaneamente uma força, a cuja frente marchou para o lugar do crime, e por que, quando la chegou, já era noite, tomou com presidios todas as estradas, que sahãõ do Engenho, por n.õ saber que d'oncesõ os assassinos haviãõ tomado: em um destes presidios cahio um escravo de Estev.õ Hermogenes, o qual confessou que encontrara os assassinos bem montados, na distancia d'alli a tres legoas. N.õ podendo serem capturados os perpetradores do crime, o delegado comunicou, como lhe cumpria, ao Governo da Provincia esse horroroso acontecimento, e S. Exc. de tudo informado n.õ quiz commetter o processo ao delegado de Goianinha: n.õ por que a este faltassem a rectidãõ e justiça que o caracterisaõ; mas porque a prudencia de S. Exc. julgou conveniente que fosse titulo o processo pelo chefe de Policia interino contra quem n.õ podiaõ recabar suspeitas, por ser do credo, a que pertencia o infeliz Jozê Ignacio. As ordens p.õs foraõ dadas sem a menor deatorat: e o Sr. Brito veio para Goianinha acompanhado de uma força militar sob o commando do Tenente Relampago.

Aqui temos pois o Sr. Brito em Goianinha, chefe de Policia, amigo e correligionario do fallecido, sr. de uma força militar, e consequentemente habilitado para descobrir a verdade. Já se n.õ dirã que o Governo da Provincia vedou a policia de obrar; já se n.õ dirã que o processo foi de o.õs, por que a autoridade processante era inimiga do fido. Abriu-se a sala do pretorio; e o Sr. Brito fez o que pôde para dar ent.õ uma ideia da sua justiça: cabia ao Sr. Brito favorecer ou n.õ a cauza dos assassinos.

Mas qual a razão, por que o argos n.õ alguma de comivente no assassinato o Sr. Brito? Por que derrama su bellis contra o actual Presidente? Entenderã que por t.õ razões de.õnãrã o alto conceito, que o Exm. Sr. Dr. Cunha ha adquirido pela sabedoria e prudencia com que l.õ ministrado a Provincia? Muito pode a maledicencia mas

os directores do argos; os homens que guerre õ a actualidade s.õ bem conhecidos, e he quanto basta.

Até aqui temos apresentado os factos, n.õ só para nãõ correr duvida a nossa enunciaçãõ, senãõ para o publico por mais uma vez convencer-se da perversid.õ da faccãõ que, guerreando-nos, se appellida opposicionista.

Sim, o Exm. Sr. Dr. Cunha fez tudo quanto estava de sua parte para descobrir, e punir os autores e cumplices de taõ horrorozo atentado; a policia de Goianinha nãõ desmereceu do conceito e confiança que nelle deposita a Provincia: ella fez quanto lhe cumpria e mais ainda: porẽn nem sempre o resultado corresponde aos bons desejos. Foi pois isto o que aconteceu: S. Exc. deu as providencias que a importancia do facto exigiõ: a policia n.õ se poupou a fadigas, nem a perigos, no entanto nada pôde descobrir: o.õ seus esforços e diligencias foraõ te o prezente infructiferas.

Mas a faccãõ opposicionista filha da maldade vive da calumnia e para a calumnia e por isso longe de satisfazer-se com o procedimento da Presidencia, tractou de inveciva-la, ind.õta do pes.õas para serem interrogadas a cerca do facto em quest.õ.

Pois bem: a faccãõ nãõ se queixará de que o Governo se negou a sua requisicãõ. O Exm. Sr. Dr. Cunha a pe-nãõ l.õ o argos parahibano, a que nos referimos, expedio ao chefe de Policia em exercicio o officio que em outro lugar publicamos.

O chefe de Policia o Dr. Manoel Antonio d'Oliveira, obedecendo as ordens, que havia recebido, nãõ só chamou as pessoas indigitadas pelo—argos—como tambem a alguns su-listas, afim de que o—argos—nãõ tivesse lugar de duvidar dos depoimentos de seus co-eligionarios. Porém o que disserãõ elles? o que se conseguia? nada: inda d'esta vez os desejos da policia e do Governo foraõ illudidos. Ah! est.õ os depoimentos e interrogatorios, que nãõ publicamos por falta de espaço: elles encl.õ o desideratum da opposi.õ.

Por tanto, o que mais exigirá a faccãõ immoral a la que se appellida opposi.õ? Em que mais caluniarã o Governo da Provincia? De que me.õs se servirá agora para reforçar suas calumniosas acenzações? dos que se ha servido empre que se vê fora do poder: por que affeita a gentria e a calumnia nãõ lhe falta recursos: nada a faz corar: a propereõ que se desfaz uma calumnia, ella inventa outras, e assim vai procurando illudir ao paiz: porém cremos que só o seu descredito conseguira; pois que nós nãõ nos pouparamos de desmascara-la, e fazer patente a rectidãõ e justiça da sabia administracãõ do Exm. Sr. Dr. Jozê Joaquim da Cunha; que soll.õto pelo bem da Provincia confiada a eua eadid.õ e do paiz n.õ se ha poupado a sacrificio algum.

INTERIOR.

AS PROVINCIAS E A UNIAõ.

E' necessario n.õ estar no Pra.õ, ou estando abstra-se completamente de toda a leitura de periodicos para n.õ ver que a quest.õ cardeal que hoje se apresenta e a

da separação das províncias do norte. Favorecidos pela liberdade que hoje existe,—sem embargo do sangue e mais sangue, dos horrores e mais horrores de que nos faz tão lugubres pinturas o bom Tiomandro—, os futuros dessa ideia agitam a imprensa a mais deslucada, concentram seus esforços por meio de associações, formam-se em directorio central em Comandeco, estabelecem, com os quaes este se corresponde a directorios particulares em outras províncias, e em outras por fim, não podendo organizar directorios, dão commissão a algum partidista que os represente: tudo isso se faz com toda a batueira, tudo se confessa, dizemos mal, tudo se alardeia: É a propaganda de mais completa organização, e mais casada de que temos tido noticia em nossa terra. O pensamento da divisão do imperio é o que a dirige e anima. Zombando dos seus esforços, cuja puerilidade tão facilmente se descobre, quando se os vê contrastados pela massa de amargos, pelas multiplicadas sympathias que ligam entre si todos os Brasileiros, pela dependencia reciproca em que todos se acham, não podemos todavia deixar de insistir em combater as ideias que elles poem por diante.

Falamos na dependencia reciproca em que se acham todos os Brasileiros, e talvez me seja ella contestada pela orgulhosa intelligencia dos separatistas; tanto porém é ella real que a elles proprios domina. E se não pedimo-lhes nos digam, antes de nos refutarem, porque, se não ha essa dependencia, porque procuram com tanto afã, elles proprios os separatistas, alianças, relações intimas com a opposição das províncias de que se querem separar? Porque se doem quando pensão que são desamparados porque folgam ao ver que acham alicio? O que prova tudo isso senão que ha uma verdadeira dependencia entre todos nós, que não consente essa isolação que deveria ser o primeiro passo para a separação?

E como não haverá? Uma nação filha da mesma origem, sempre regida pelas mesmas leis, vivendo sob as mesmas instituições, ligada pela identidade de lingua, de religião, pelas relações mais intimas de aliança e de familia, não pôde deixar de sentir que a prende, que a identifique um sem numero de vinculos e dependencias que os proprios adversarios da sua unidade reconhecem que instinctivamente obedecem, ainda quando se conjuram para fazello desaparecer.

Entretanto cumpre attender aos factos da nossa historia, e elles nos dão que sempre, em todos os tempos, os nossos anarchistas nos seus ultimos arrojados procuraram acolher-se a ideia separatista. As paixões revolucionarias e turbulentas, e essas constantes aspirações da ambição que falta as mais das vezes é um pensamento, uma palavra que ponham por diante, que lhe sirva como de ponto de reunião, como de meta a que deseio atingir. Essa palavra, esse pensamento, os nossos revolucionarios a acham nas suas reminiscências: é a *Confederação-ão-Equador*.

Se para o progresso caminham elles á *curanguçu*, para traze, se quando todas as nações procuram concentrar-se, reunir-se, não por-se, crear uma nacionalidade sua,—e em exemplo damos a Germania e a Italia—se já o philosopho progressista vê em pensamento o dia em que cahindo as barreiras que separam as nações e as patrias diversas, toda a

humanidade será uma só nação, não é muito que vão buscar ás épocas calamitosas da nossa infancia e do nosso atraso, uma ideia que já então era um arazo, condemnado pelo bom, uma palavra que já então era um disparate, e ás deem como a novidade que deve ser objecto de suas aspirações.

Entendemos a possibilidade de uma federação em um paiz cuja nacionalidade provém de diversas origens: quando um estado, como a França, ou a Allemanha, se forma pela conquista de províncias, pela accessão de territorios, de todas essas conquistas, essas concessões ou ás armas, ou ás alianças, ou ás heranças e ajustes diplomaticos, entendemos que cada provincia, cada terra do territorio nacional não se possa tão completamente identificar, que seja ali admissivel o anheio por uma simples federação, em vez de unidade politica a que não poderiam todas ellas accurrar-se.

Quando por longo espaço de tempo essas provincias viveram como estados separados com suas leis, seus foros, suas divergencias de costumes, seus antagonismos, de visibilidade, comprehendemos que seja difficil incorporal-as completamente, extinguir nos seus povos as antigas tradições, e que pois seja natural a aspiração a federação.

Entendemos que nesses casos, se ella se estabelece, a sua politica a pôde approvar, que pôde ver nella um meio de unir e não de separar, e de fazer prosperar cada um dos membros desse corpo politico que reluctando a uma união mais intima, podem todavia coadjuvar-se em uma federação que a cada um conserve suas tradições, seus habitos. Mas em um paiz que teve a fortuna de ser um e unico em origem, um e unico em direitos, em leis, em instituições, em religião, em lingua, em tudo emfim, querer considerar provincias que são em tudo homogeneas, como estadiculos diversos e oppostos, querer federal-las quando estão unidas, querer separal-as quando nada as separa, querer de um forte fazer dois fracos, é por certo o que não cabe na comprehensão do homem pensador, nem nos meios praticos que a razão do estadista pôde lembrar para levar a effeito alguma empresa.

As provincias em tal estado não são mais do que as divisões territoriaes de um só e mesmo estado, divisões indispensaveis para facilitar a sua administração, e desenvolvimento das suas forças, o progresso da sua civilização, o bem estar de todos os seus habitantes; as provincias são tão divisões politicas, quanto podem-o ser as comarcas, os termos, os municipios; a unidade do interesse politico impõe a unidade politica, como a diversidade administrativa e as modificações especiaes que cumpre admittir no regimen interno de cada uma dessas divisões do territorio nacional.

Felizmente isso que é da razão, acha-se consagrado por modo tão perfeito, tão harmonico no nosso pacto fundamental, que é necessario ser louco para pretender alteral-o, e substituir-lhe as venturas da separação.

Felizmente os Brasileiros tem mais bom senso do que se affiguram esses seus arrogantes reformadores: a nação brasileira é uma, uma só: quer e deve conservar-se assim para sua grandesa e sua prosperidade.

(Correio da Tarde.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.— Nunca tomou-me a imaginação o pensamento de que fosse impellido a trazer a publicidade um facto, na obscuridade do qual deverei eu ser o mais empenhado, porém tendo o Argos Pernambucano, n. 12, de 10 de Outubro findo d'elle se occupado, e ultimamente a Imprensa (papel), n. 235, de 30 do mesmo mez, dando cada um a cor que parecia convinavel a politica de má fé, e de calumnias, que á porfia ostentão, e vendo que, sendo chamado a Policia, entr'outros, o Dr. Joze Moreira BRANDAO Castello BRANCO que, a pesar de estar á par de todas as circumstancias, de que se revisto o acontecimento do que trata, se fez, n.º obstante, cargo de com o maior cuidado perjurar, assassinando por um lado a propria consciencia, e sacrificando por outro a honestidade e reputação, e sómente com basofias no espirito de todos quer inutilizar a força de que, a vista de um procedimento tão revoltante, a verdade apparece com todo o seu brillantismo, ainda que por sobre mim venhão as penas militares, e as ameaças que já me forão feitas pelo mencionado Dr. BRANDAO, se por ventura fizesse a presente publicação. Esperando, pois, com resignação a imposição de penas, a que estou sujeito, como militar, e desprezando soberanamente as fanfarronadas do perjuro Dr. BRANDAO, cumpro um dever sagrado, precatocent-me do vehiculo da Imprensa, para publicar o facto, fazendo-o acompanhar de todos os pormenores que se deitão.

Fillo Pedindo-me o soldado sentenciado Calisto Joze da Rocha permissão para ir a casa do referido Dr. BRANDAO (cujão nove horas da noite) a fim deste encarregar-se de seus papeis, que paravaõ na Relação, e annuindo eu a essa exigencia, o fiz saber da prisão acompanhado de outro soldado de nome Jovita, a quem responsabilizei, pela volta. Como, porém, temesse Calisto o seu reconhecimento, sendo encontrado por alguma das patrulhas, que policiavaõ a cidade, assentou ir disfarçadamente, fazendo o mesmo o seu companheiro Jovita. Assim portanto se dirigirão ambos a morada do Dr. BRANDAO, e ali chegando e se fazendo annunciarem, lhes foi franqueada a entrada, estando na sala Joaquim Loureiro Aqueena, Urbano Barata, e Dr. BRANDAO que, contul-o e pallido, precipitadamente desapareceu, voltando pouco de pois escoltado de tres guardas policias, do Escrivão Rocha, e de outros, em consequencia de suspeitar que fossem assassinos os que aquellas horas o buscavaõ. E tranquillo vive o seu interior! Reconhecido pelas guardas, Escrivão Rocha, e outros, Calisto e Jovita, e inteirado o Dr. BRANDAO da pretensão destes, e depois de profferir sua nulla proteccão, pediu a todos quanto no momento se achavaõ um inviolavel segredo, e muito se empenhou, para que n.º d'es-em ao publico os caracteristicos de miseria e de fraqueza que formão o seu espirito. Passado isto, voltarão os soldados ao quartel e me referirão o que tenho expellido; e vacillando a respeito, no di-

seguinte me dirigí a casa do mesmo Dr. BRANDAO, e ent.º por elle me foi confirmado tudo quanto me haviaõ relatado na volta os soldados, assegurand-me de mais que me tranquillisasse, pois isto, naõ chegaria ao conhecimento da autoridade competente. Assim tranquillo e esperançado permanecia, quando me foi confada a leitura do—Argos Pernambucano—n. 12 de 10 de Outubro, em que se dizia que dois desconhecidos procuravaõ ao Dr. Moreira BRANDAO para tirarem-lhe a existencia, sendo causa d'isto, o ter o mesmo como membro do Corpo Legislativo Provincial votado contra a Administracão do Exm. Sr. Dr. Joze Joaquim da Cunha, que por devér, e creio que por convicção, naõ pode applaudir a sonhada—Constituinte—com a vida do estonteado Dr., e ent.º para logo, assenti de declarar o negocio, mas sendo informado que a Policia ia investigar do caso, aguardei-me para o resultado das indagações, bem convicto de que a verdade apparecesse, porém illudime completamente, quando o mesmo Dr. BRANDAO me afirmou, que por amor de mim, havia perjurado, no que por instantes acreditei, e consequentemente realithe os meus agradecimentos. Depois d'isto tendo a Imprensa (papel) n. 235 de 30 do mesmo mez de Outubro, onde ratificando-se a publicação feita no Argos citado, se dava a entender, que os dois desconhecidos e os soldados e que tinham ido ali com fins sinistros á mandado do Exm. Sr. Dr. Cunha; fiquei certo de que o Dr. BRANDAO n.º jurará por meu respeito, e sim para confirmar as mentiras d'elle ou de quem refirio o facto, e de mostrar-se procurado como victima da Constituinte!!! Que perversos! Que desalmados!!! Isto molestou-me tanto que me fez buscar o mesmo Dr. BRANDAO para declarar-lhe que se fõsse chamado a Policia naõ torturaria minha consciencia se bem que me tornasse proprio delator, e por isso punido segundo as leis militares.

A estas reflexões cordatas e de quem presa a verdade e sabe bem comprehender a força de um juramento; inculgnou-se a tal ponto o Dr. BRANDAO declarando-me que se assim o fizesse, envidaria os recursos a sua disposicão para tomar uma vendicta formal e publica do meu procedimento ao que repelli, como deverei. Neste proposito pois e n'elle inabalavel chamado a Policia referi o que ora dão a publicidade, e naõ me contentando com isto recorro ao seu conceituado jornal, a fim de que por esse modo seja informado o Publico da verdade e possa elle com mais segundade formar o seu juizo sobre as alicantinas do Dr. BRANDAO e de quanto he elle capaz sob a tutela do sr. Jo.º Carlos Wanderley.

Feito isto, cumpro agora ao Dr. Moreira BRANDAO tomar vingança da verdade, que lhe offereço pela abnegação que da mesma faz, ou ent.º soffrer com paciencia Evangelica os reprochos de sua consciencia, e o anathema de perjuro que esta cravado em sua fronte.

Dando Sr. Redactor publicidade a estas linhas muito obrigará a... *Thiavo Olimpio de Paula Moreira.*

O CONSTITUCIONAL NORTISTA.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, LIBERDADE E ORDEM.

O CONSTITUCIONAL NORTISTA publica-se por ora uma vez por semana na Typographia de J. M. Navarro, onde se recebem as communicacões e correspondencias relativos a redacção da mesma folha. Vende-se a vulso a 200 rs. na Typographia, onde se subscreeve a 6:000 rs. por semestre pagos adiantados—sem differença de porte para as folhas que forem remetidas pelo correio.

VOL. I.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA FEIRA 11 DE MAIO DE 1852.

N. 19.



O CONSTITUCIONAL NORTISTA.

OS NORTISTAS E OS SULISTAS.

ARTIGO II.

Assassinado o infeliz Dr. Ribeiro, os Sulistas derão-se pressa de se apoderar do poder. Poz-se a justiça em almoeda e a pernicioso impunidade triumphou. Os Nortistas foram logo depois atrocemente perseguidos; não se lhes deo quartel, não ficou pedra sobre pedra. O partido do Norte, como sempre, tudo soffreu resignado: Deos, ordem, Monarchia e o meu direito foi o talismam de cada um dos membros desse partido.

No dia 1.º de Novembro de 1838 chegou infelizmente a esta Provincia novo Presidente, que vinha punir o crime e fazer triumphar a justiça: era o Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas de gloriosa memoria... Apenas fez a Fortaleza signal de Presidente, que os Sulistas correrão a Palacio com bacias e pannos a lavarem as nodosas de sangue que inda se viao no Palacio do Governo: só nessa occasião mandaraõ elles lavar o soalho. Até então estava regozijando-se, dando toda a expansão aos pensamentos malevolos, atroces, barbaros das almas damnadas!

O Sr. D. Manoel tomou posse da Presidencia; mas se é verdade inconcussa o ter feito este Sr. por algum tempo boa administração, não perseguindo e não consentindo as perseguições, é tambem indubitavel que os malvados ficaraõ impunes, pois o Sr. D. Manoel não deo um só passo que tivesse por fim o descobrimento da verdade: o Sr. D. Manoel tinha vindo ao Rio Grande do Norte fazer fortuna politica. E de feito, approximarão-se as eleições para deputado geral: o Sr. D. Manoel apresentase como candidato do partido do Sul, isto é, do partido que havia mandado assassinar o seu antecessor: devéra pois a sua candidatura ser de muito bom agouro, e effectivamente o foi....

O Sr. D. Manoel não pensava n'outra cousa: não houve absurdo, despropósito, desperdicio, disparate, ou injustiças que então não praticasse o Sr. D. Manoel, ou não as apoiasse, com tanto que lhe promettessem o voto.

Procederaõ se as eleições! Oh! que horror! De ponto subiraõ os escandalos, as malversações, as prisões sem culpa formada; tudo se fazia, e se dizia justo e bom, com tanto que fosse para se votar no Sr. D. Manoel. O Rio Grande do Norte tornou-se um verdadeiro acampamento militar. Tropa foi mandada para diversos pontos da Provincia afim de a baioneta obrigar cada cidadão a votar nos electores do Sr. Presidente. O Sr. D. Manoel queria ser deputado á Assembleia geral legislativa, corresse eubora rios de sangue!!! Foi o afinal; mas cada linha de seu diploma era escripta pelo nepotismo, pelo escandalo, pelas injustiças, e até por mortes; cada phrase era um escarneo aos direitos e voto livre do cidadão; cada palavra era uma mentira; cada sillaba era uma apostrophe pue lhe doia no intimo da consciencia; cada lettra era escripta com sangue!!!... com sangue de nossos patricios Rio-grandenses!!!...

No Assú foi, apezar de todos os pezaros, derrotado o Sr. D. Manoel; mas a Assembleia Provincial annullou as eleições e mandou proceder as outras: então o Sr. D. Manoel tomou o negocio a peito. Mandou uma força de Policia commandada por um official para o Assú. No dia da eleição os dous partidos vieraõ ás mãos: houve mortes, pois a tropa fez fogo sobre os Nortistas, hem como dá casa do Sr. Wanderley. Os dous irmãos Varellaes foram immolados ao prazer de ser eleito Deputado o Sr. D. Manoel. S. Exc. estando na Capital da Provincia, e constando-lhe o occorrido, marchou com mais força em pessoa para o infeliz Assú. Lá deo S. Exc. a todos os seus espolios o abço fraternal.

Desa epoca em diante mostraõ o Sr. D. Manoel e a sua familia: d'entre todos os seus actos narraremos o seguinte, que he servira de medida.

Um inimigo encarnizado do Sr. José Ignacio de Albuquerque, foi ter ao Sr. D. Manoel, e pediu-lhe força ar-

Handwritten notes:
a casa...
O que quer fazer a jir...
Todo o mundo sabe que os...
de Paz... de... de...

gral contra o velho pai, quando boticario, seria capaz de tanta protervia, de tanto cinismo, de tanta hypocrisia, de tanta indignidade, de tamanha abjeção!

Foi nesse tempo que o partido do Norte esgotou o calix do soffrimento até a ultima gotta; mas suas crengas e convicções politicas, seu acrysolado patriotismo, seu verdadeiro amor á Monarchia, sua profunda veneração á Religião, sua robusta fé na Constituição o salvou, e o conteve nas raia da lei e de uma justa, conscienciosa e energica opposição.

INTERIOR.

ROSAS.

Segundo Artigo.

Naõ estão longe os dias, de ingrata recordação, em que sobre as fronteiras do imperio do Brasil tudo se fazia sem elle e contra elle.

A independencia da republica oriental do Uruguay, que o Brasil tinha obrigação positiva de defender, e que além de um dever é um interesse politico, interesse de equilibrio e de segurança para o imperio, era aniquilada, absorvida pelo dictador Rosas.

A ordem constitucional da mesma republica, de que o Brasil foi fundador e que interessa á tranquillidade de suas fronteiras do sul, era substituida pelo systema de Rosas, isto é, pela espoliação, pelo roubo, pelo assassinato organizado em systema.

Esse systema arruinava a numerosa população brasileira estabelecida no territorio oriental. Os Brasileiros eram ali *degollados*, e o proprio governo imperial publicava oficialmente o numero das victimas.

Nossos compatriotas viam-se obrigados a procurar refugio no Rio Grande, a viver ali vida de miséria, á vista de suas casas occupadas por seus espoliadores; a servir de exemplo vivo da falta de protecção do governo da sua patria; a sublevar com esse exemplo os animos vivos de seus compovincianos, e a preparar para época talvez não muito remota novos disturbios internos naquella parte do imperio.

Entretanto a Europa, a duas mil legoas de distancia, acudia á voz de seus filhos, infinitamente mais bem tratados que os brasileiros; tomava a si a defesa do estado oriental—creação e interesse do Brasil, e que o Brasil abandonava—e esforçava-se por decidir, já de outro modo, a sorte dos estados do Prata, sem ouvir o Brasil, sem contar com elle, como se o Brasil não existisse na America do Sul!!

Travou-se a luta entre a Europa e Rosas, e qualquer dos dois belligerantes, que triumphasse, triumphava contra o Brasil, em menos-cabo da sua posição e da sua dignidade.

A independencia da republica do Paraguay era tambem um dever e um interesse do Brasil. O imperio a tinha reconhecido e declarado solemnemente que sustentaria esse reconhecimento com todas as suas consequencias.

O Paraguay resguardava uma fronteira brasileira de mais de cem legoas, que, pela distancia em que se achava dos focos da força do Brasil, pela falta de vias de communicação, e pela despovoação do territorio da fronteira e dos territorios intermedios que o separam da parte povoada do Brasil, só pôde ser efficazmente defendida por um estado intermedio, amigo e alliado.

Por essa fronteira do Paraguay ficaram falseadas as posições militares do Sul do Imperio, de sorte que a independencia e alliança do Paraguay era um complemento necessario do systema que tinha presidido á criação do estado oriental em estado intermedio.

A independencia do Paraguay era atacada tambem pelo dictador Rosas, e não podia ser defendida com prospero successo senão no Rio da Prata.

Vencido o Estado Oriental, ou, mais propriamente, vencido Montevideo, que foi o escolho do poder de Rosas, o Paraguay seria immediatamente atacado.

Rosas tinha em Entre-Rios e Corrientes forças sufficientes para invadir e occupar o Paraguay, e, se lhe fosse necessario, podia augmenta-las com as que guarneciaõ Santa Fé e Buenos-Ayres. O golpe seria seguro; o Paraguay tinha homens, mais faltava-lhe organização e espirito militar.

Como defenderia o Brasil ao Paraguay? Como levaria o seu exercito ao territorio d'aquella republica? Em quanto tempo? Com que sacrificios?

E se Rosas triumphasse em Montevideo, tendo disponivel o exercito do estado oriental, e arrojando-se sobre o Rio Grande, como acudiriamos ao Paraguay? Como lhe dariamos um auxilio efficaz que contando mesmo com a segurança do Rio Grande, era de persi tão difficil?

Esse auxilio, ainda que possivel fosse, seria inoportuno; e até mesmo insensato em qualquer hypothese. Inoportuno, porque o exercito brasileiro não podia chegar a tempo de impedir o golpe de mão vigorosa e rapido que Rosas daria sobre o Paraguay. Insensato, porque o Brasil teria de mandar ao Paraguay, a melhor parte do seu exercito se quizesse fazer ali alguma cousa; e importando a defesa do Paraguay a guerra com Rosas, deixaria descoberta a parte mais vulneravel do Imperio; e quando o Rio Grande e Santa Catharina podiam ser atacados, o exercito ou grande parte d'elle estaria separado dessas provincias por desertos de centenas de legoas e occupado na defesa de um territorio estrangeiro em quanto o inimigo assolava o territorio da patria, cortava ao nosso exercito suas communicações, deslocava o da sua base de operações e de recursos, e o isolava e o anulava.

A defesa do Paraguay por meio de um exercito brasileiro era dado o triumpho de Rosas no Rio da Prata, uma verdadeira impossibilidade; e naquella hypothese, ou o defendia com seu exercito, ou o abandonava á sua sorte.

Parece-nos que todos comprehendiam isto, e comprehendendo-o, a consequencia logica era, que, resignava o Brasil ao triumpho de Rosas no Rio da Prata, se resignasse a tolerar a occupação e a absorção do Paraguay.

Naõ havia meio termo. Ou atacar Rosas no Rio da

Prat. ou abandonar-lhe tudo.

A sorte que corria estes grandes interesses políticos corria o todos os demais interesses brasileiros relacionados com o Rio da Prata. Citaremos para exemplo um dos mais importantes.

Pelo acto adicional da convenção de 1828 adquirimos direito à navegação do Prata e de seus afluentes, ao menos por quinze annos, da maneira que se estipulasse no tratado definitivo.

Rosas—1.º despojava-nos *de facto* dessa navegação, impossibilitando a celebração do tratado definitivo; 2.º, despojou-nos *de jure* declarando rota a convenção de 1828; 3.º, intentando estender esse despojo à navegação fluvial que temos em parte do Paraná e do Paraguay, e nas aguas da Lagoa Mirim e do Jaguarão.

As razões em que assentava esta ultima pretensão eram tiradas da demarcação de limites em 1777, que sustentava estar em vigor; e a validade desta demarcação era equivalente ao desmembramento de importantes e extensissimas porções do territorio do Imperio.

Importava isso o *statu quo* da provincia de Matto Grosso, a perda das Missões e de outras riquissimas e povoadas porções da provincia de S. Pedro, a ruina e fragmento que nos ficasse dessa provincia, o perigo palpavel das de Santa Catharina e S. Paulo.

Mas deixando destruir nossos interees politicos representados pela independencia oriental e paraguaya; deixando que os Brasileiros fossem roubados e assinados, deixando arrebatada a navegação do Prata e dos seus afluentes, deixando que nos fosse contestada a que temos em parte do Paraná e do Paraguay, a da Lagoa Mirim e do Jaguarão; deixando-nos ameaçar na integridade do territorio brasileiro, adquiriamos por ventura ao menos benevolencia ostensiva do dictador argentino, seriamos tratados sequer com cortezia?

Respondemos sem hesitar—*Naõ!* Será este o assumpto do terceiro artigo.

A. O.

(Jornal do Commercio.)

COMMUNICADO.

A CONSTITUINTE.

III

Os ardentes baldos de recursos para imporem a *constituente* por meio das armas, porque as derrotas que soffrerão, os ha convencido de que a Nação não quer acompanhá-los nesse manejo destruidor, recorrem a outro meio que julgaõ mais proveitoso; e nesse empenho ensinão que a *constituente* seja convocada pelo poder legislativo, como o representante da opinião do povo, ou pelo mesmo povo—*apresentando-se perante as Camaras Municipaes inermes e pacificas, e fazendo escrever nas actas o decreto de sua vontade soberana pela convocação de uma assemblea constituinte.*

Esse meio entretanto é tão illegitimo, como o das armas; porque, não sendo autorizado pela constituição do Imperio, importa uma violencia feita à Representação Nacional, e às Camaras Municipaes; as quaes sendo filhas do suf-

ragio geral, e este desfavoravel à toda idéa de uma constituinte em um paiz regularmente *constituído*, como tem mostrado as occasiões de appello ás armas, necessariamente contradictará as Camaras essa idéa, e resistirão ao povo que por esse modo buscar desvial-as das funcções proprias de seu magisterio; e d'ahi resultará um choque de pretensões encontradas, choque que se assemelha á guerra, que a Nação repelle todas as vezes que não for feita como unico meio de conservar a paz, ou contra pretensões estrangeiras.

E nem esse meio será mais proficuo a *constituente*, que o das armas; visto que nem o parlamento, nem o povo cuida jamais, quando teve as melhores occasiões de escolher sua forma de governo, de adoptar outra, que não fosse a *Monarchia constitucional representativa.*

Passou a epocha de ser elevado o Brasil á cathegoria de Nação livre e independente; e não foi conveniente declarar no *pacto fundamental*, que elle seria regido pelo *governo republicano*: dez annos depois decorrerão, experimentando os brasileiros os primeiros (e os impressivos) effectos do regimen *monarchico*, e succedeo abdicar o 1.º Imperador; a Nação achou-se então no caso de *reconstituir-se*, ou quando meos de *reformatar-se*, estando ella, como estava, senhora da opinião publica, e das armas; e ainda assim não teve por conveniente *mudar* a forma de governo... Agora, sem mais nem mais querem os *ardentes mudal-a*; que rem governar, agora, quando dechidos do poder!!...

E a Nação que atravessou todas essas epochas vertiginosas sempre *monarchista*, que sustentou a Monarchia quando regida por um Principe nascido no velho Mundo, e herdeiro de um throno, de quem acabava de separar-se; estará ella descontente da Monarchia, e quereá accetor a republica agora, quando tem por seu Imperador o Senhor Dom Pedro 2.º, Monarcha accetor na epocha da abdicção, Principe magnanimo, accuradamente educado pelo Brasil, e brasileiro em tudo? Quereá o Imperador, o Parlamento, ou o Povo convocar uma assemblea constituinte para formar *nova convenção nacional*, donde resultem *nova forma de governo, e novas leis*? Não é provavel, nem é possivel, a não querearem precepitar o Brasil no mais profundo pelago de desgraças e miserias, a não querearem alfin acabar com o Imperio do Brasil.

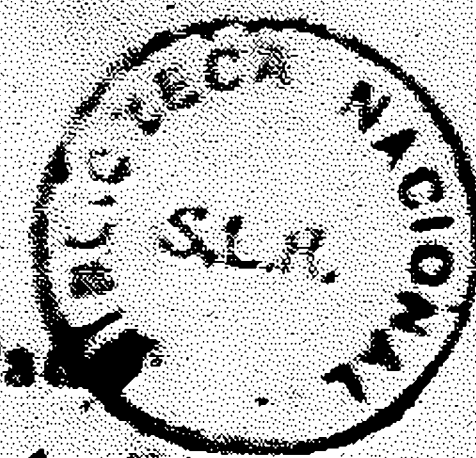
O Brasil é monarchista por força de suas circunstancias, constituio-se sob o governo monarchico por seu interesse, e quer sustentar a Monarchia por sua convicção: não é possivel que queira mudar o seu governo, só pelo desejo de innovação, e de seguir a outras Nações.

X.

PERGUNTA CURIOZA.

Pede-se ao Sr. José Ignacio de Brito, que declare por este Jornal, ou por outro qualquer, o que disse o Sr. Dr. Jeronimo Cabral Raposo da Camara, na Thesouraria Provincial a respeito dos Srs. Capitão José Bento Alvares, e Tenente Joaquim Francisco de Oliveira Retampigo, sobre a inspecção que passou o Exm. Sr. Brigadeiro na Companhia Fza desta Cidade; ficando certo o Sr. Brito, que se não responder será tido pelo homem mais indigno, e vil calumniador que piza d'esta Capital. Natal 10 de Maio de 1852.

TYP. DO CONSTITUCIONAL NORTISTA.
IMPRESSO POR JOAQUIM MARIANO GOMES DE AMORIM.



O CONSTITUCIONAL NORTISTA.

Resposta á Circular, ou candidatura do Dr. Amaro.

Apresentado somente por sua ambição, impellido apenas por seus desejos, apadrinhado pela esperança na liga que fizera com o partido do sul, e repellido pelo interesse do partido do Norte, apresentasse com tudo por esta Província, pleiteando um assento na Camara dos Srs. Deputados, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante; e quer por força que os nossos Eleitores lhe deem seus votos, o faça Deputado.

Elle se jacta de ter melhor direito que os filhos da Província, a quem apellida de estultos, ineptos, vis, ignobres, e almas impuras; e a quem attribue (o que só a si pertence) *transações vergonhosas*, meios indignos, maquinação vil, torpe ambição, manejos infames!!..

Elle se jacta de ter prestado serviços, que elle mesmo denomina relevantes! Elle se jacta de ter despendido grande parte de sua pequena fortuna, de ter arriscado sua vida em lances extremos e perigosos!!... De ter innumerados amigos, sympathias geraes, subido merecimento!!... e exige uma remuneração de tudo isto, quer que a Província lhe pague seu elevado merecimento, sua fortuna que gastou!!....

Não; elle é que quer pagar os votos da Província! quer pagá-los com um dote em beneficio do seu commercio, agricultura, e criação! com rios de communicação e de transporte; com pontes e estradas; e o indispensavel encaçamento dos rios de communicação e de transporte que promette crear! Que ente todo poderoso quer ser nosso Deputado?! Até rios promette crear! Dita geração ditosa gente! E haverá quem julgue que tem voto passivo, que é capaz de votos, aquelle que se arroja a prometter o que não pode dar?....

O Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante não quer votos; mas enfiado porque ninguém classifica os seus serviços na *relevancia* em que seu amor proprio os colloca, quer deixar a Província; e para isso atira-se corpo alma e coragem ao campo eleitoral, a que o Partido o não chamava; e o faz para ter um motivo de sair para procurar emprego fora de nós! E lá se vai o bom amigo, a deus Dr. Amaro Bezerra,.....

Elle diz que é dedicado ao partido dominante, por quem tem feito sacrificios! Assim será, mas não diz, que vendo que esse partido o não apresentava candidato, aliou-se ao partido do sul (as cartas ali estão) para lhe dar seus votos!! Essa é que é *transação vergonhosa*; essa é que não é dos filhos da Província!

Elle diz que arriscou sua vida, talvez na prisão do José Brilhante! Seria assim, mas elle não diz que abandonou deslealmente o ponto; e que se não fóra a coragem dos Patuenses, não seria preso o Brilhante! mas não diz que recebeu 400.000 reis dos cofres publicos desta Província em paga dessa prisão, que outros fizeram!!....

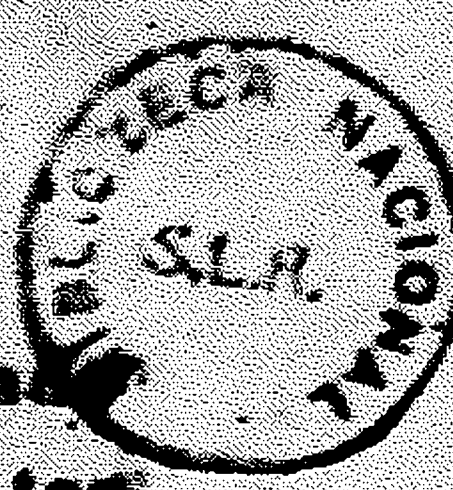
Vangloria-se o Dr. Amaro Bezerra de ter prestado serviços relevantes.... E porque se não vangloria de ter soltado muitos criminosos, de ter soltado o criminoso assassino Cosme do Catolé do Rocha? O Lima ladrao de cavallos, que fóra preso com o Brilhante? De ter absolvido Bernardos, e Lourenços!... de permittir que andassem soltos pelas ruas presos inafiançaveis!!....

E pois que ninguém lhe tira de haver assim servido a Patria; fiquem os seus *relevantes* por esses desserviços! fique o dinheiro pela prisão do Brilhante! fique a aliança com a opposição pela dedicação ao partido do Governo! fiquem os innumerados amigos e as sympathias, que grangeou, pelos votos que poderião dar-lhe, se não estivesse se sufficientemente remunerado!.. fique de tudo compensado com a Deputação Provincial! Mas, a Deputação Geral? Essa, o partido, a quem compete da-la aos que merecem, a tem reservado para os que o sustentam: para os que está em sua honra e sua dignidade não deixar escorneidos; para o Dr. José Joaquim da Cunha, e Dr. Octaviano Cabral Haposo da Camara; para esses Drs. que não está intrigando e dividindo o partido!

Si o Dr. Amaro confiase no partido, elle teria esperado que o partido reconhecesse seus serviços, e por elle se apresentasse candidato. Mas o Dr. Amaro apresentou-se sem esperar pela deliberação do partido, quiz ser Deputado independente do partido, sem fazer conta do partido; e até aliando se contra o partido: logo não tem que esperar votos do partido do Norte, de quem está desligado. Gastou sua fortuna? gastou porque quiz. não gastou-a em beneficio do partido; não tem portanto o partido obrigação de indemnisa-lo... Outros tem despendido seu dinheiro em beneficio do partido, e não pedem por isso indemnisação alguma.

Ainda a circular, ou Bulla da cruzada do Dr. Amaro.

Quem não conhecer de perto o Dr. Amaro, quem não estiver a par das suas altas cavallarias, permadira-se-ha sobre a sua circular, que tem elle prestado relevantissimos serviços á Província, quando, ao contrario tues serviços não tem prestado, e so males e males reaes. Principiamos pelos da Maioridade, com que diariamente nos quebra elle o tomate; promoveo na Maioridade uma especie de sedição, cujo resultado foi comprometter aos Nortistas daquelle lugar, o que deu motivo a que João Carlos Wanderley mandasse para ali 60 praças de 1.^o linha, commandadas pelo famigerado Capitão Moreira, que levava ordens de matar e esfolar tudo quanto fosse Nortista, demaneira que se não chega tão depressa á esta Província o seu Anjo Salvador o Exm. Sr. Dr. Cunha, que no mesmo momento em que tomou posse d'administração, expedia á tola a carreira um portador com officios ao Capitão Moreira ordenando lhe, que na mesma occasião, em que recebesse as suas ordens regressasse sem demora a capital, que não subisse a Serra &c. semão fosse isto dissemos, desgraçado do Nortista, que fosse encontrado na Serra do Martins! Eis pois um servi-



O CONSTITUCIONAL NORTISTA.

Resposta á Circular, ou candidatura do Dr. Amaro.

Apresentado somente por sua ambição, impellido apenas por seus desejos, apadrinhado pela esperança na liga que fizera com o partido do sul, e repellido pelo interesse do partido do Norte, apresenta-se com tudo por esta Provincia, pleiteando um assento na Camara dos Sis. Deputados, o Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante; e quer por força que os nossos Eleitores lhe deem seus votos, o façam Deputado.

Elle se jacta de ter melhor direito que os filhos da Provincia, a quem apellida de estultos, ineptos, vis, ignobes, e almas impuras; e a quem attribue (o que só a si pertence) *transações vergonhosas*, meios indignos, maquinação vil, torpe ambição, manejos infames!!..

Elle se jacta de ter prestado serviços, que elle mesmo denomina relevantes! Elle se jacta de ter despendido grande parte de sua pequena fortuna, de ter arriscado sua vida em lances extremos e perigosos!!.... De ter innumerados amigos, sympathias geraes, subido merecimento!!... e exige uma remuneração de tudo isto, quer que a Provincia lhe pague seu elevado merecimento, sua fortuna que gastou!!....

Não; elle é que quer pigar os votos da Provincia! quer pagá-los com um donativo em beneficio do seu commercio, agricultura, e creação! com rios de communicação e de transporte; com pontes e estradas; e o indispensavel encanamento dos rios de communicação e de transporte que promette crear! Que ente todo poderoso quer ser nosso Deputado?! Até rios promette crear! Ditosa geração, ditosa gente! E haverá quem julgue que tem voto passivo, que é capaz de votos, aquelle que se arroja a prometter o que não pode dar?....

O Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante não quer votos; mas enfiado porque ninguém classifica os seus serviços na relevancia em que seu amor proprio os colloca, quer deixar a Provincia; e para isso atira-se corpo alma e coração ao campo eleitoral, a que o Partido o não chama; e o faz para ter um motivo de sair para procurar emprego fora de nós! E lá se vai o bom amigo, a deus Dr. Amaro Bezerra,.....

Elle diz que é dedicado ao partido dominante, por quem tem feito sacrificios! Assim será, mas não diz, que vendo que esse partido o não apresentava candidato, aliou-se ao partido do sul (as cartas ali estão) para lhe dar seus votos!! Esta é que é transação vergonhosa; essa é que não é dos filhos da Provincia!

Elle diz que arriscou sua vida, talvez na prisão do José Brillante! Seria assim, mas elle não diz que abandonou deslealmente o ponto; e que se não fóra a coragem dos Patuenses, não seria preso o Brillante! mas não diz que recebeu 400,000 reis dos cofres publicos desta Provincia em paga dessa prisão, que outros fizeram!!....

Vangloria-se o Dr. Amaro Bezerra de ter prestado serviços relevantes.... E porque se não vangloria de ter soltado muitos criminosos, de ter soltado o criminoso assassino Cosme do Catolé do Rocha? O Lima ladrao de cavallos, que fóra preso com o Brillante? De ter absolvido Bernardos, e Lourenços!.... de permittir que andassem soltos pelas ruas presos inafangaveis?!....

E pois que ninguém lhe tira de haver assim servido a Patria; fiquem os seus relevantes por esses desserviços! fique o dinheiro pela prisão do Brillante! fique a aliança com a opposição pela dedicacão ao partido do Governo! fiquem os innumerados amigos e as sympathias, que grangeou, pelos votos que poderia dar-lhe, se não estivesse sufficientemente remunerado!.. fique de tudo compensado com a Deputação Provincial! Mas, a Deputação Geral? Essa, o partido, a quem compete da-la aos que merecem, a tem reservado para os que o sustentam; para os que está em sua honra e sua dignidade não deixar escorneados; para o Dr. José Joaquim da Cunha, e Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara; para esses Drs. que não está intrigando e dividindo o partido!

Si o Dr. Amaro confiase no partido, elle teria esperado que o partido reconhecesse seus serviços, e por elle se apresentasse candidato. Mas o Dr. Amaro apresentou-se sem esperar pela deliberacão do partido, quiz ser Deputado independente do partido, sem fazer conta do partido; e até aliando se contra o partido: logo não tem que esperar votos do partido do Norte, de quem está desligado. Gastou sua fortuna? gastou porque quiz, não gastou-a em beneficio do partido; não tem portanto o partido obrigacão de indemnisa-lo... Outros tem despendido seu dinheiro em beneficio do partido, e não pedem por isso indemnisação alguma.

Ainda a circular, ou Bulla da crusada do Dr. Amaro.

Quem não conhecer de perto o Dr. Amaro, quem não estiver a par das suas altas cavallarias, permadira-e-ha a ler a sua circular, que tem elle prestado relevantissimos serviços á Provincia, quando, ao contrario taes serviços não tem prestado, e so males e males reaes. Principiamos pelos da Maioridade, com que diariamente nos quebra elle o tomate; promoveo na Maioridade uma especie de sedicão, cujo resultado foi comprometter aos Nortistas daquelle lugar, o que deu motivo a que João Carlos Wandertey mandasse para ali 60 praças de 1.^o linha, commandadas pelo famigerado Capitão Moreira, que levava ordens de matar e esfolar todo quanto fosse Nortista, demaneira que se não chega tão depressa á esta Provincia o seu Anjo Salvador o Exm. Sr. Dr. Cunha, que no mesmo momento em que tomou posse d'administração, expedio á toda a carreira um portador com officios ao Capitão Moreira ordenando lhe que na mesma occasião, em que recebesse as suas ordens regressasse sem demora a capital, que não subisse a serra &c. senão fosse isto disemos, desgraçado do Nortista, que fosse encontrado na Serra do Martins! Eis pois um servi-

co importante, que prestou á Provincia o Dr. Amaro expondo á perseguição e a morte os Nortistas da Maioridade, entretanto que o Exm. Sr. Dr. Cunha, que salvou a vida da aquella gente e ao mesmo Dr. Amaro, nenhum serviço fez, nada merece.

Vamos agora a prizaõ do Brillhante. Achavamos melhor que esse Dr. não falasse nesse facto, e que tivesse mais dignidade para não mentir, como fez, dizendo que expoz a sua vida em um fogo que durou 18 horas pois todo o mundo sabe, que a prisaõ desse facinora é devida ao cidadão Joze Severino, que era subdelegado então, pois cercada a caza em que elle estava por praças de 1.^a linha, assim que rompeo o fogo, o Dr. Amaro, que era Juiz Municipal e que tinha acompanhado a deligencia foi logo ferido nos — baixos — e entrou a perder muito sangue amarello, que a tropa, não podia tolerar o mau cheiro que appareceu e o mesmo Dr. desamparou a deligencia, fugio, deixando a tropa exposta, e quando já estava distante duas legoas e meia do lugar do conflicto foi encontrado pelo subdelegado João da Silva Lisboa, que venha em soccorro com um reforço de gente, o qual lançou-lhe em rosto a sua covardia e persuadio-o a voltar para evitar, que a tropa esmorecesse sendo que ainda desse serviço lucrou, pois passou a mão em quatrocentos bagos — pro labore — como dizem os vigatios. Quaes são pois os serviços do Dr. Amaro, para darem-lhe juz a exigir dos generosos Rio-Grandenses uma tão grande recompensa, qual a que exige? Nos os referiremos: — estar promovendo a desunião e divisaõ do grande partido do Norte, ligar-se com os Sulistas, nossos inimigos fegadaes, e assim praticar o acto da mais negra traição, estar trabalhando de commun accordo com o Dr. Joze Moreira Brandaõ Castello Branco na presente eleição, de sorte que os dous candidatos do partido do Sul são elle e o Dr. Brandaõ!!!

Eis aqui os serviços importantes, que o Dr. Amaro tem prestado a nossa Provincia.

Agora attendamos por um pouco para a insolencia deste Dr., para a maneira por que quer elle escarnecer do bom senso dos Eleitores, e o como quer-nos illudir promettendo impossiveis—promette (bem entendido) se sahir deputado—empenhar-se por conseguir da proteção do Governo em favor desta Provincia, e um donativo em beneficio do seu commercio, agricultura e criação, rios de communicação e de transporte, pontes, estradas, e canalisação de rios, animação ao trabalho, e a industria, melhoramentos materiaes &c. &c. &c., enfim promette todos de sorte que para tudo isto, que elle promette todo o dinheiro do Imperio será pouco! Ah! espertalhaõ, tu o que queres é apanhar o queijo! Srs. Eleitores não percais tão grande ventura, votai no Dr. Amaro, que se assim vierdes, quem for velho, ficará moço, o feio ficará bonito, o pobre rico, o ignorante, sabio, em fim, tudo se mudará, todos ficaram felizes, até mesmo, quem for tólo e bobaque ficará logrado. Felizmente o Dr. Amaro sem o

querer se desmascarou na sua própria circular quando fallando dos Eleitores diz no principio della— Não são elles necios e insbecels para que não conheçam, que se a promessa de um candidato, que não dispõem do poder só poderá atterrar a um covarde, e que uma promessa em quadra eleitoral é quasi sempre um engodo, ou uma illusão &c. &c. e depois diz mais só portanto os incautos, os stultos ou covardes se deixariaõ levar por esse fluxo vacillante e incerto de enchente eleitoral. Portanto, Srs. Eleitores, olho vivo, ha um adagio, que diz— quem me avisa, meu amigo é—

O Amaro vos está avisando e por isso não caibas no laço, pois se cahirdes, elle mesmo vos dirá, que não mandou serdes necios, que bem vos avisou.

Finalmente termina elle a sua circular recommendando aos Eleitores—coragem e resignação, que assim se salvará a Provincia do futuro lastimoso, que ameaça. Não ha duvida, havendo coragem e resignação (bem entendido para votar nelle) a Patria se salvará, e nem outra coisa pôde succeder, porque sabendo elle Deputado, conforme prometteo, teremos pontes, estradas (há de ser de ferro) canaes, rios, calçadas, prosperidade de commercio, d'agricultura, da criação, navegação, ninguém mais precisará de trabalhar, do céu cahirá tudo, haverá chuvas nos tempos, em que ellas são precisas, todos serão ricos e felizes enfim esta Provincia será por certo a primeira de todo o Imperio e o lugar mais feliz de todo o mundo!

Ah! meus amados Patriotas pelo que ha de mais sagrado vos rogamos, que voteis no Dr. Amaro para deputado, porque só assim prosperará a nossa pobre Provincia! Kyrie eleisou! Kyrie eleisou!

Noticiamos aos nossos leitores, que no dia 23 do corrente mez, o Chefe de Policia interino desta Provincia Dr. João Valentino Dantas Pinagé, deu busca na Escuna brasileira—Sexta feira—surta no porto desta Cidade, capitão e dono Antonio Carlos Francisco da Silva, por suspeita de que tentava empregar-se no trafico de africanos livres, viajando deste porto para a Costa d'África. Foraõ achados no navio alguns sinuos dos que constituem prezumpção legal do destino das embarrações ao trafico, e foraõ apanhados papeis e cartas declarando que a Escuna se destinava á Costa d'África a fazer esse commercio prohibido. Foraõ presos o Capitão, e o Contramestre da Escuna Antonio Coelho da Silva, os quaes se achão na Fortaleza dos Santos Reis Magos, e a Escuna está com a Camara e as escotilhas feixadas, para ser remettida com os presos, papeis apresados, e o processo do apresamento, ao Auditor de Marinha da Cidade do Recife, como manda o Regulamento. Louvores sejam dados ao apresador.